

## Joao Borges Queiroz Junior

---

**De:** COMERCIAL LIP <comercial.lip@magnaeng.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 4 de dezembro de 2018 13:37  
**Para:** Gerência de Licitação  
**Cc:** Felipe de Almeida DalMaso  
**Assunto:** Esclarecimento Edital nº 02/2018-SED

Prezados

A Magna Engenharia Ltda., com sede na Rua Dom Pedro II, 331, em Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ sob nº 33.980.905/0001-24, vêm por intermédio desta solicitar esclarecimento em relação ao Edital N° 02/2018-SED, sendo ele:

Tendo em vista que as alterações no Edital, Termo de Referência e Planilhas Orçamentárias não impactaram na formação da equipe chave de pontuação (exceto quanto inclusão do profissional especialista em hidrologia), entendemos que documentos providenciados anteriormente, como por exemplo: declaração de compromisso de vinculação futura, anuência do profissional e ficha curricular podem ser reaproveitados neste certame mesmo que estejam datados com data anterior à licitação. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente

Felipe Dal'Maso  
Setor de Licitações e Propostas  
Magna Engenharia